

EDITAL UNEB / MASB 001/2022 – Curso de Formação Docente para a Educação Patrimonial

A Universidade do Estado da Bahia e o Museu do Alto Sertão da Bahia de Caetité-BA, no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente edital, contendo os prazos e procedimentos para a inscrição de docentes, coordenadores/articuladores pedagógicos, gestores da rede básica de ensino e de profissionais membros de Conselhos Municipais do Alto Sertão da Bahia no curso de Formação Docente para Educação Patrimonial.

1. SOBRE A OFERTA DO CURSO DE FORMAÇÃO

1.1 Esta proposta de Formação Docente para a Educação Patrimonial encontra-se vinculada ao projeto de extensão “O Museu do Alto Sertão da Bahia – MASB, em memórias e histórias urbanas e rurais: Patrimônio Regional em formação e pesquisa” SIP/UNEB DCH VI, coordenado pela professora Rosemária Joazeiro Pinto de Souza, sendo basilar dos programas educativos do Museu do Alto Sertão da Bahia - MASB. A proposta é fruto da escuta MASB aos docentes da rede municipal de ensino de Caetité e Igaporã durante o ano de 2021, que visou o levantamento das demandas desses docentes no que tange a oferta de Educação Patrimonial. Após a escuta, uma minuta foi aperfeiçoada junto a um grupo de docentes da UNEB Campus VI, vinculados à aplicação dessa oferta de curso.

1.2 Propõe-se o curso em modalidade híbrida (presencial e remoto), com carga horária total de 120 horas e com oferta semestral de 50 vagas, direcionadas a docentes, coordenadores/articuladores pedagógicos e gestores da rede básica de ensino do território, priorizando os profissionais oriundos dos Núcleos Museológicos Escolares do MASB, além de profissionais membros de Conselhos Municipais, conforme disposição de vagas.

1.3 A aplicação deverá seguir cronograma escolar, contando com a avaliação das ações ao final de cada semestre, aperfeiçoamento e ajustes de planejamento para a continuidade da oferta do curso nos anos subsequentes, como serviço estruturante do Museu para o território.

2. VAGAS

2.1 O curso visa a formação para a Educação Patrimonial de docentes, coordenadores/articuladores pedagógicos, gestores das redes públicas de ensino municipal e estadual, além de profissionais membros de Conselhos Municipais, de acordo com a descrição de vagas.

2.2 Serão **50 vagas** distribuídas da seguinte forma:

- 12 vagas distribuídas entre os docentes da rede municipal e estadual de ensino do município de Caetité, prioritariamente professores efetivos/concursados/contratados que atuem como docentes dos núcleos museológicos escolares e não escolares vinculados ao MASB;
- 12 vagas distribuídas entre os docentes da rede municipal e estadual de ensino do município de Igaporã, prioritariamente professores efetivos/concursados/

contratados que atuem como docentes nos núcleos museológicos escolares e não escolares vinculados ao MASB;

- 05 vagas distribuídas, prioritariamente, entre coordenadores/articuladores pedagógicos e gestores de escolas municipais de Caetité;
- 05 vagas distribuídas, prioritariamente, entre coordenadores/articuladores pedagógicos e gestores de escolas municipais de Igaporã;
- 09 vagas distribuídas entre docentes vinculados às redes municipais do território do Alto Sertão da Bahia, prioritariamente dos municípios de Guanambi, Ibiassucê e Tanque Novo;
- 01 vaga para profissional vinculado ao Conselho Municipal de Educação de Caetité;
- 01 vaga para profissional vinculado ao Conselho Municipal de Educação de Igaporã;
- 01 vaga para profissional vinculado ao Conselho de Cultura do Município de Caetité;
- 01 vaga para profissional vinculado ao Conselho de Cultura do Município de Igaporã;
- 01 vaga para profissional vinculado ao Conselho de Turismo do Município de Caetité;
- 01 vaga para profissional vinculado ao Conselho de Meio Ambiente do Município de Caetité;
- 01 vaga para profissional vinculado ao Conselho de Meio Ambiente do Município de Igaporã;

2.1.1 As vagas remanescentes serão realocadas pela Coordenação Geral, conforme ordem de inscrições, respeitando a distribuição de vagas por município.

3. EMENTA DO CURSO, TURNOS E DURAÇÃO

3.1 Abordaremos os conceitos da Educação Patrimonial e suas perspectivas práticas baseadas em metodologias ativas, em uma sequência pedagógica que percorre do mais global ao mais local, tendo como foco as múltiplas possibilidades de trabalho pedagógico a partir da compreensão do território do Alto Sertão da Bahia e da sua diversidade de patrimônios.

Módulo I - Educação Patrimonial, Conceitos, perspectivas e aplicação (40h)

Ementa: Fundamentação do conceito de Educação Patrimonial e suas perspectivas práticas baseadas em metodologias ativas, possibilitando aos participantes a aplicação de ações pedagógicas coerentes com a proposta da Educação Patrimonial a partir do ambiente de trabalho que estão inseridos.

Módulo II - História, cultura e ambiente no Alto Sertão da Bahia (30h)

Ementa: Estudos teórico-práticos que integrem conhecimentos sobre a história, a cultura e o ambiente deste território chamado Alto Sertão da Bahia, em diálogo com a valorização da cultura local, dos seus múltiplos saberes e fazeres, reconhecendo

as diversas memórias e identidades que contribuíram e contribuem para a construção dessa região.

Módulo III - Possibilidades pedagógicas para a Educação Patrimonial. (30h)

Ementa: O Museu do Alto Sertão da Bahia - MASB, seus núcleos escolas e comunidades; conhecimento sobre a metodologia dos inventários culturais, tomando como referência os inventários culturais dos núcleos MASB para desse modo fundamentar as ações dos docentes de conhecimento da cultura onde está inserido tomando-a como referência para o desenvolvimento de ações pedagógicas em sala de aula.

Módulo IV - Produção e socialização do Conhecimento (20h)

Ementa: Constitui a produção de material pedagógico pelos docentes baseado em metodologias ativas para a Educação Patrimonial seguido de apresentação à comunidade, correspondendo ao produto final do curso.

3.2 O curso está organizado em quatro módulos com carga horária total de 120 horas.

3.3 O Curso é 100% gratuito, livre de mensalidades, material ou outras taxas.

3.4 O curso de Formação Docente para a Educação Patrimonial terá início em agosto/2022 e encerramento em dezembro/2022, com aulas síncronas, assíncronas e com encontros presenciais do curso que ocorrerão mensalmente, aos sábados, com carga horária total de 08 horas, podendo ser dividido em 2 encontros.

3.5 Durante a realização da Formação Docente para a Educação Patrimonial, os participantes deverão executar as seguintes atividades, conforme cronograma do curso:

3.5.1 Participar de no mínimo 75% da formação, de acordo distribuição de carga horária, bem como elaborar um produto final que absorva os direcionamentos da Educação Patrimonial em práticas pedagógicas no lócus de atuação dos cursistas, o que será acordado durante o curso.

3.5.2 Os cursistas deverão elaborar um Plano de Ação durante o primeiro módulo, a ser desenvolvido e avaliado no decorrer dos módulos subsequentes, resultando no produto final do curso, conforme orientação.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Para que seja aceita a inscrição o requerente precisará preencher os seguintes requisitos:

4.1.1 Ser profissional da rede municipal ou estadual, atuando nas seguintes funções da educação: professores, coordenadores/articuladores pedagógicos e/ou gestores escolares, ou profissionais membros dos Conselhos Municipais enunciados no item 2.2 do presente edital.

4.1.2 Ser, prioritariamente, docente, coordenador/articulador(a) pedagógico(a) ou gestor(a) dos núcleos MASB, sejam eles escolares e ou não escolares, bem como pertencentes aos municípios correspondentes a atuação do MASB no Território do Alto Sertão da Bahia (Caetitê; Igaporã; Guanambi; Ibiassucê);

4.1.3 Ter disponibilidade para participar dos encontros e atividades do curso, apresentando Declaração de Ciência e Liberação da instituição que possui vínculo profissional;

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição implica a aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o cursista ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

5.2 Para efetuar a inscrição, o(a) interessado(a) deverá preencher o formulário no link: <https://forms.gle/vd57ivfuG59iirgM7> , anexando o RG, CPF, o currículo Lattes e/ou Vitae, além de Declaração de Ciência e Liberação (modelo Anexo I) da unidade escolar que está vinculado(a) discriminando a sua função e dando ciência e liberação do profissional para as atividades do curso;

5.3 Período de inscrição: 11/07/2022 a 20/07/2022;

5.4 O profissional será responsável pelo envio do formulário corretamente e/ou pelos erros que possivelmente possam comprometer a não efetivação da inscrição.

6. CRONOGRAMA

6.1 O profissional inscrito assumirá o compromisso de participar dos encontros previstos no cronograma abaixo, informando a coordenação quando houver impedimentos que impossibilitem a continuidade da formação;

Curso de formação docente para Educação Patrimonial

Etapa/atividade	Período
Publicação do edital	11/07/2022
Período de inscrições	11 a 20/07/2022
Resultado da seleção	01/08/2022
Período de recurso	02/08/2022
Resultado final	05/08/2022
Matrículas	08 a 15/08/2022
Início do curso	19/08/2022
Datas dos demais módulos - Atividades presenciais e/ou síncronas aos sábados	20/08/2022 até 10/12/2022

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para esta formação, revogadas as disposições em contrário.

7.2 Este edital é regido conforme o cronograma, devendo o candidato atender aos prazos, sob pena de desclassificação.

7.3 O início dos encontros acontecerão no mês de agosto de 2022;

7.4 Será desligado o profissional que não comparecer a, no mínimo, 75% do curso de formação;

7.5 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão avaliados pela Coordenação Geral do Curso;

Caetité, 11 de julho de 2022.

MUSEU DO ALTO SERTÃO DA BAHIA
HILDA BÁRBARA MAIA CEZÁRIO

COORDENAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO
“O Museu do Alto Sertão da Bahia – MASB, em memórias e histórias urbanas e rurais: Patrimônio Regional em formação e pesquisa ”
ROSEMÁRIA JOAZEIRO PINTO DE SOUZA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
JULIANE AMORIM

Anexo I – Modelo de Declaração de Ciência e Liberação

Em papel timbrado da Instituição (Unidade Escolar)

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E LIBERAÇÃO

A Unidade Escolar (**nome da instituição**), localizada (**endereço**) no município de (**nome do município**), declara, para os devidos fins, **ciência e liberação** do profissional (**nome do/a profissional inscrito/a**) vinculado a esta instituição desde (**indicar ano**), desempenhando a função de (**descrever função**) e atuando no(s) turno(s) (**descrever turnos**).

É verdade e dou fé.

Município, de de 2022.

Assinatura do/a Gestor/a Escolar